

EDITAL Nº 52/2026 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO FUNDAÇÃO DE APOIO
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PESQUISADOR GRADUADO,
VINCULADO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE
APRENDIZAGEM, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

O resultado da Banca de Avaliação para o Processo Seletivo Simplificado para **Pesquisador Graduado - UNICENTRO** para o Curso ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, na modalidade de educação a distância, para realização de entrevistas conforme os editais 040/2026, 045/2026 E 050/2026 NEAD/FAU/UNICENTRO.

1. DOS APROVADOS

1.1 Pesquisador Graduado - UNICENTRO

Protocolo	Nome	Nota	Classificação
00009-4	Kaline Karas	71	1º Classificado
00001-9	Elishemely Bahls Kalizak De Mello	64	2º Classificado
00008-6	Thaisa Maria Greszeszen	60	3º Classificado
00004-3	Marcio Carvalho Fernandes	59	4º Classificado
00010-8	Karen Knuppel	45	5º Classificado

2. DOS INDEFERIDOS

Protocolo	Nome	Nota	Situação
00006-0	Maria Helena Gonçalves Da Silva	-	Desclassificado Não compareceu na entrevista

3. DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL N° 040/2026 – NEAD/FAU/UNICENTRO, **no dia 04 de maio de 2026**. Recursos somente via e-mail nead.unicentro@gmail.com.

3.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

3.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação, bem como, seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato;

3.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos, em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, Recursos somente via e-mail nead@unicentro.br.

3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas por meio de edital no sítio da UVPR: <https://www.uvpr.pr.gov.br/editais/> e do NEAD <https://ead.unicentro.br/editais/>.

4.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 30 de abril de 2026.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO